



LEI Nº 1332/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS
Ocupantes do cargo de [REDACTED]
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATUALIZA TABELA
VENCIMENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial linear na ordem de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) aos professores da rede de ensino deste Município, consoante tabela vencimental – Anexo I e II, nos termos da Lei Municipal nº 1.106/2010 e Portaria 061/2024 editada pelo Ministério da Educação.

§ 1º - Para fins de cumprimento das disposições grifadas no Caput, ter-se-á que a porcentagem de reajuste será segmentada de modo que 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) seja aplicado no mês de junho e os outros 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) no mês de outubro do ano em curso.

§2º - A correção vencimental alcançará os inativos e pensionistas que possuam direito a paridade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GENIVALDO TEMÓTEO
BEZERRA:26644860478

Assinado de forma digital por GENIVALDO
TEMÓTEO BEZERRA:26644860478
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE
QUIPAPÁ/PE

ANEXO I

ATIVOS 2025.1

1º AO 5º									
QUALIFICAÇÃO	PROG.	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
DOUTORADO	20%	V	R\$ 6.797,21	R\$ 7.137,07	R\$ 7.493,92	R\$ 7.868,62	R\$ 8.262,05	R\$ 8.675,15	R\$ 9.108,91
MESTRADO	20%	IV	R\$ 5.664,34	R\$ 5.947,56	R\$ 6.244,93	R\$ 6.557,18	R\$ 6.885,04	R\$ 7.229,29	R\$ 7.590,76
PÓS GRADUAÇÃO	10%	III	R\$ 4.720,29	R\$ 4.956,30	R\$ 5.204,12	R\$ 5.464,33	R\$ 5.737,54	R\$ 6.024,42	R\$ 6.325,64
LICENCIATURA	10%	III	R\$ 4.291,17	R\$ 4.505,73	R\$ 4.731,01	R\$ 4.967,57	R\$ 5.215,94	R\$ 5.476,74	R\$ 5.750,58
MAGISTÉRIO	-	I	R\$ 3.901,06	R\$ 4.096,11	R\$ 4.300,92	R\$ 4.515,96	R\$ 4.741,76	R\$ 4.978,85	R\$ 5.227,79

6º AO 9º									
QUALIFICAÇÃO	PROG.	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
DOUTORADO	20%	IV	R\$ 7.909,48	R\$ 8.304,95	R\$ 8.720,20	R\$ 9.156,21	R\$ 9.614,02	R\$ 10.094,72	R\$ 10.599,46
MESTRADO	20%	III	R\$ 6.591,23	R\$ 6.920,79	R\$ 7.266,83	R\$ 7.630,17	R\$ 8.011,68	R\$ 8.412,27	R\$ 8.832,88
PÓS GRADUAÇÃO	20%	III	R\$ 5.492,69	R\$ 5.767,32	R\$ 6.055,69	R\$ 6.358,48	R\$ 6.676,40	R\$ 7.010,22	R\$ 7.360,73
LICENCIATURA	-	I	R\$ 4.577,24	R\$ 4.806,10	R\$ 5.046,41	R\$ 5.298,73	R\$ 5.563,66	R\$ 5.841,85	R\$ 6.133,94

ANEXO II

ATIVOS 2025.1

1º AO 5º									
QUALIFICAÇÃO	PROG.	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
DOUTORADO	20%	V	R\$ 6.920,23	R\$ 7.266,24	R\$ 7.629,55	R\$ 8.011,03	R\$ 8.411,58	R\$ 8.832,16	R\$ 9.273,77
MESTRADO	20%	IV	R\$ 5.766,86	R\$ 6.055,20	R\$ 6.357,96	R\$ 6.675,86	R\$ 7.009,65	R\$ 7.360,14	R\$ 7.728,14
PÓS GRADUAÇÃO	10%	III	R\$ 4.805,72	R\$ 5.046,01	R\$ 5.298,31	R\$ 5.563,22	R\$ 5.841,38	R\$ 6.133,45	R\$ 6.440,12
LICENCIATURA	10%	III	R\$ 4.368,83	R\$ 4.587,27	R\$ 4.816,64	R\$ 5.057,47	R\$ 5.310,34	R\$ 5.575,86	R\$ 5.854,65
MAGISTÉRIO	-	I	R\$ 3.971,67	R\$ 4.170,25	R\$ 4.378,77	R\$ 4.597,70	R\$ 4.827,59	R\$ 5.068,97	R\$ 5.322,42

6º AO 9º									
QUALIFICAÇÃO	PROG.	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
DOUTORADO	20%	IV	R\$ 8.052,61	R\$ 8.455,24	R\$ 8.878,00	R\$ 9.321,90	R\$ 9.788,00	R\$ 10.277,40	R\$ 10.791,27
MESTRADO	20%	III	R\$ 6.710,51	R\$ 7.046,04	R\$ 7.398,34	R\$ 7.768,25	R\$ 8.156,67	R\$ 8.564,50	R\$ 8.992,73
PÓS GRADUAÇÃO	20%	III	R\$ 5.592,09	R\$ 5.871,69	R\$ 6.165,28	R\$ 6.473,54	R\$ 6.797,22	R\$ 7.137,08	R\$ 7.493,94
LICENCIATURA	-	I	R\$ 4.660,08	R\$ 4.893,08	R\$ 5.137,74	R\$ 5.394,63	R\$ 5.664,36	R\$ 5.947,57	R\$ 6.244,95

